



Ata da 6^a Sessão Extraordinária, do 2^º Período, da 4^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de Dezembro de 2020.

Aos Oito dias do mês de Dezembro do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1^a Secretária, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães.** Deixando de comparecer os Vereadores **Edivaldo de Oliveira Cunha, Lení Almeida da Silva Santos e José Victor Coutinho da Costa**, cujas ausências foram **justificadas por Ofícios**. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. solicitou a Sra. 1^a Secretária que fizesse a Chamada Regimental, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou à Votação: Em 2^a Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 123/2020, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 763/92 que denomina a Escola Municipal Elízio Rangel, passando a denominar-se Escola Municipal Elízio Ignácio Rangel. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 122/2020, Mensagem nº 022 do Chefe do poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral no valor de R\$2.022.402,00 (Dois Milhões, Vinte e dois Mil, quatrocentos e Dois Reais), para Suplementação de Verba do PREVISPA. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 124/2020, Mensagem nº 024 do Chefe do poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral no valor de R\$1.630.000,00 (Um



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Milhão, Seiscentos e Trinta Mil Reais), para suplementação de verba do Fundo Municipal de Saúde. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 125/2020, Mensagem nº 027 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral no valor de R\$5.223.499,00 (Cinco Milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove Reais) para suplementação de verba da Secretaria de Educação. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 127/2020, Mensagem nº 025 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Plano Previdenciário do PREVISPA. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 128/2020, Mensagem nº 028 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a adequação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério público Municipal. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª Feira, dia 10 de Dezembro, às 11h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 08 de Dezembro de 2020.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

